

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2021

No dia 15 de dezembro de 2021, o **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob o número **31.037.687/0001-63**, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 18 – Centro – Itaboraí/RJ, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Maurício Rodrigues de Souza, portador do documento de identidade n° 06.274.048-5, órgão expedidor IFP, inscrito no CPF sob o n° 808.240.567-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR(ES):

Empresa **Salute Serviços Terceirizados**, inscrita no CNPJ sob o n° **36.501.204/0001-53**, situada na Rua Aurélio Cordeiro, s/n, lote 09 – Tomazinho – São João de Meriti, neste ato representada por Luiz Paulo Matos de Aquino, brasileiro, casado, empresário, CNH n° 036.057.659-21, órgão expedidor Detran, inscrito no CPF sob o n° 058.144.427-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em um “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ**, nos termos da legislação vigente, especialmente a lei n° 8666/93 e lei n° 10.520/02 e o decreto municipal 24/20” com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/21-FME** e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante da presente Ata.

CONTRATADO

Fornecedor: Salute Serviços Terceirizados CNPJ.: 36.501.204/0001-53 Endereço: Rua Aurélio Cordeiro, s/n, lote 09 – Tomazinho – São João de Meriti/RJ					
LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO OFERTADO
1	ARROZ POLIDO (AGULINHA) tipo 1, extra grão longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	KG	198.000	FIGURAO OU SIMILAR	5,61



2	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, safra nova, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, embalagem de 1 kg contendo a descrição das características do produto.	KG	29.700	DA CASA OU SIMILAR	6,54
3	FEIJÃO PRETO, tipo 1, safra nova, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, embalagem de 1 kg contendo a descrição das características do produto.	KG	171.000	CALDO NOVO OU SIMILAR	7,00
4	SAL, tipo extra, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, acondicionado em saco plástico com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	KG	19.800	SUPER OU SIMILAR	1,70
5	MACARRÃO (ESPAGUETE), de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, embalagem contendo a descrição das características do produto.	UND	18.000	CADORE OU SIMILAR	3,05
6	MACARRÃO (PARAFUSO) de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, embalagem contendo a descrição das características do produto.	UND	18.000	CADORE OU SIMILAR	3,43
7	MACARRÃO (PENNE) de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, embalagem contendo a descrição das características do produto.	UND	18.000	CADORE OU SIMILAR	3,38
8	CANJIQUINHA DE MILHO, produto obtido pela moagem do grão de milho, matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, acondicionado em saco plástico com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	KG	9.900	ACIGAL OU SIMILAR	5,96
9	FARINHA DE MILHO (FUBÁ), produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, acondicionado em saco plástico com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	KG	13.200	ACIGAL OU SIMILAR	4,37
10	AÇÚCAR, cristal, branco, puro e natural, embalado em fardos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	66.000	GUARANI OU SIMILAR	4,99



11	ÓLEO, SOJA, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	33.000	VITALIV OU SIMILAR	8,17
12	EXTRATO DE TOMATE concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, acondicionado em embalagem com no mínimo 340g, contendo a descrição das características do produto.	UND	66.000	XAVANTE OU SIMILAR	2,23
13	COLORÍFICO, natural sem aditivos ou conservantes químicos, feitos a base de urucum com fubá, acondicionado em saco plástico de 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	9.900	KISABOR OU SIMILAR	4,50
14	FARINHA DE MANDIOCA, tipo 1, crua, sem glúten, produto obtido pela moagem da mandioca, isento da matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto pó fino, branca, tipo 1 e baixa acidez. Saco plástico, pacote de 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	KG	13.200	ACIGAL OU SIMILAR	4,15
15	TRIGO PARA QUIBE, grão integral de trigo, quebrado e torrado. Rico em vitaminas, minerais e fibras. Com aspecto pó fino. Saco plástico transparente, pacote de 500 gramas, contendo a descrição das características do produto	PCT	13.200	GRANFINO OU SIMILAR	3,96
16	SUCO, MARACUJÁ, concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de maracujá, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	UND	49.000	DAFRUTA OU SIMILAR	11,63
17	SUCO, CAJÚ, Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	UND	55.000	DAFRUTA OU SIMILAR	5,37
18	SUCO, UVA, Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de uva, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	UND	55.000	DAFRUTA OU SIMILAR	6,57
19	FARINHA DE TRIGO, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, sem fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	UND	6.000	PRAMESA OU SIMILAR	4,53



20	VINAGRE, branco, com acidez mínima de 4%, acondicionado em embalagem com no mínimo 750 ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	13.200	PEIXE OU SIMILAR	4,46
21	ERVILHA, em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração, acondicionado em embalagem de 300 g.	UND	6.000	PRAMESA OU SIMILAR	3,48
22	PÓ PARA PUDIM, com leite, sabor baunilha, enriquecidos com vitaminas e minerais. Embalagem de 1 kg contendo a descrição das características do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	10.000	QUALIMAX OU SIMILAR	8,30
23	FERMENTO QUÍMICO em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Acondicionado em lata com 100g.	UND	3.000	APTI OU SIMILAR	2,80

LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PEQUENAS PREPARAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO OFERTADO
1	GELÉIA, MOCOTÓ acondicionada em embalagem tipo "tetra pack", com no mínimo 220g, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	15.000	QUALITÁ OU SIMILAR	3,49
2	GELATINA, em pó, sabores diversos, embalagem 35g, de polietileno atóxico, protegida de caixa de papelão, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	46.000	APTI OU SIMILAR	1,51
3	FARINHA LÁCTEA, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Acondicionada em embalagem com no mínimo 200g.	UND	5.000	PIRACANJUBA OU SIMILAR	6,59
4	BISCOITO SALGADO, tipo "cream cracker", deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 200g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	UND	100.000	CADORE OU SIMILAR	2,69
5	BISCOITO DOCE, tipo "Maisena", consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	UND	100.000	CADORE OU SIMILAR	2,91
6	BISCOITO DOCE, tipo ROSQUINHA, sabores, deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	UND	80.000	CADORE OU SIMILAR	4,23
7	CEREAL INFANTIL - Alimento Multicereais - Composto Alimentar a base de trigo, aveia e cevada, acondicionado em lata com 400g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	2.500	MILNUTRI OU SIMILAR	11,37



8	AVEIA, FLOCOS fino de 1ª qualidade, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, acondicionada em embalagem com 200g e contendo dados de identificação e informações nutricionais do produto.	UND	3.000	YOKI OU SIMILAR	3,67
9	AMIDO, MILHO vários sabores, acondicionado em embalagem com 200g, contendo a descrição das características do produto.	UND	3.000	DE SAINF'S OU SIMILAR	5,81
10	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	UND	35.000	APTI OU SIMILAR	5,35
11	MISTURA LACTEA EM PÓ, sabor morango, pó para o preparo da bebida deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos e de 1ª qualidade. Ingredientes: açúcar, leite em pó, corante natural INS 120 (carmim). Acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g, contendo a descrição das características do produto.	UND	25.000	APTI OU SIMILAR	15,56
12	LEITE EM PÓ, integral, instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	UND	100.000	DANKY OU SIMILAR	13,71
13	MILHO DE PIPOCA, tipo 1 ,preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, acondicionado em embalagem de 500 g, contendo a descrição das características do produto.	UND	6.600	YOKI OU SIMILAR	3,64
14	MILHO PARA CANJICA, branca natural, tipo 1, sem casca, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade acondicionado embalagem de 500g, contendo a descrição das características do produto.	UND	2.500	PACHA OU SIMILAR	3,52
15	MINI BOLO, sem conservantes, á base leite e ovos, com peso mínimo de 40g, diversos sabores, acondicionado individualmente embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	UND	37.800	NIDUP OU SIMILAR	1,03
16	BEBIDA LACTEA, 200ml, sabor chocolate produto lácteo resultante da mistura do leite e soro de leite, mediante processo tecnologicamente adequado. A base láctea representa pelo menos 51% do total de ingredientes do produto.-200ML	UND	14.700	IBITURUNA OU SIMILAR	1,26
17	SUCO EM CAIXINHA, vários sabores, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácido orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendações de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração) acondicionado em caixa cartonado, contendo 200ml a unidade, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	37.800	MARATA OU SIMILAR	1,43

18	BISCOITO SALGADO, tipo lanche, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido e açúcar, sal, água e outras substâncias permitidas, embalagem individual, pacote contendo no mínimo 6 embalagens individuais com peso de 26 gramas cada e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	37.800	MARILAN OU SIMILAR	3,64
19	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – cookies de chocolate, de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de cacau, gordura vegetal, lecitina de soja, cacau invertido, sal, validade mínima de 5 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem filme Bopp pesando em média 110 gramas e embalagem secundária em caixa de papelão, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.	UND	37.800	QUALITÁ OU SIMILAR	3,91

LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	ABÓBORA tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, com etiqueta de pesagem.	KG	30.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,72
2	ABACAXI de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades.	KG	20.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	4,84
3	AGRIÃO in natura fresco, deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação e pesando aproximadamente 360g o maço.	KG	6.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR.	3,30
4	ALFACE, crespa, fresca, extra, tamanho e coloração característico e uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de fermidões e sujidades, estando sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido com identificação e pesando aproximadamente 200g o maço	KG	15.600	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR.	4,60
5	ABOBRINHA, vegetal firme e íntegro, sem rachaduras ou furadas por insetos, devem ser brilhantes e com peso proporcional ao tamanho.	KG	10.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	3,53
6	AIPIM, tipo extra, branca, tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	30.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	1,85
7	ALHO branco, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	23.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	18,85
8	BATATA DOCE branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	11.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,70
9	BATATA INGLESA, de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	46.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,66



10	BANANA PRATA extra, com peso médio de 120 g tamanho médio, grau médio de maturação. O produto não pode estar amassado, maduro ou verde demais. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	45.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR.	3,50
11	BETERRABA, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	13.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,86
12	BROCOLIS, comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação e pesando aproximadamente 900g o maço.	KG	4.500	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	4,05
13	CEBOLA, Branca nacional, tamanho médio, sem brotos, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, rachaduras ou cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	34.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,38
14	CENOURA extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	35.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,32
15	CHEIRO VERDE, composto por salsa e cebolinha em molho, de primeira, fresco, amanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação e pesando aproximadamente 30g o maço.	KG	4.500	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	16,81
16	CHUCHU, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	35.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	1,79
17	COUVE, tipo manteiga, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso e pesando aproximadamente 400g o maço.	KG	4.500	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	7,70
18	ESPINAFRE fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso e pesando aproximadamente 360g o maço.	KG	4.500	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,60
19	INHAME, fresca, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	17.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,60



20	REPOLHO BRANCO, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	11.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	1,84
21	LARANJA PERÁ com peso médio de 110g, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	20.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,34
22	LIMÃO, tipo tahiti, fresco, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	4.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	3,85
23	MAÇA NACIONAL, de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade com peso médio de 120 g. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	45.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	4,72
24	MAMÃO FORMOSA grau médio de maturação de colheita recente, boa qualidade, inteiro, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	15.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,56
25	MELANCIA, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, com peso variando de 5 a 10 kg a unidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	23.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	2,20
26	TANGERINA, com peso médio de 150g, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	KG	24.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	5,22
27	TOMATE, tipo longa vida ou gaúcho, precisam ter cor uniforme e serem firmes e lisos, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão, sem manchas, furos ou ferimentos.	KG	29.000	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	4,37
28	OVO, GALINHA extra, branco, sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para no mínimo 720 g, com certificação.	DZ	60.500	FRUTICOLA RIO MESSENAS LTDA OU SIMILAR	5,15

LOTE 4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	CARNE BOVINA, TIPO PÁ (Picada) pá bovino magro, limpo, congelado ou resfriado em cubos de 3 cm ² , com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM), data de fabricação e validade, sendo cada peça embalada individualmente, com no máximo 2 kg.	KG	70.000	FRIGOCOPA OU SIMILAR	32,34



2	CARNE BOVINA, TIPO PÁ (Moída) bovino limpo, magro, moído, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM), data de fabricação e validade, sendo cada peça embalada individualmente, com no máximo 2 kg.	KG	70.000	FRIGOCOPA OU SIMILAR	28,43
3	CARNE, FRANGO (PEITO), sem carcaça, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	120.000	FRIGOCOPA OU SIMILAR	10,23
4	PEIXE (PESCADA) congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg por caixa. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	29.000	FRIGOCOPA OU SIMILAR	34,42
5	SALSICHA tipo "hot dog", de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio e registro no SIF ou SISP, embalada à vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original, contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 kg.	KG	5.000	FRIGOCOPA OU SIMILAR	9,15
6	FÍGADO BOVINO, tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	KG	15.000	FRIGOCOPA OU SIMILAR	17,97
7	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	25.000	FRIGOCOPA OU SIMILAR	6,99
8	REQUEIJÃO, cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em embalagem de 220 g.	UND	25.000	FRIGOCOPA OU SIMILAR	7,45



9	IOGURTE, leite pasteurizado com polpa de frutas, diversos sabores, sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	LITRO	12.000	ITAMBÉ OU SIMILAR	7,48
10	MANTEIGA, pura sem sal, embalagem com, no mínimo 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que a embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	6.000	CLAYBON OU SIMILAR	14,85

LOTE 5 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIETA DIFERENCIADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO OFERTADO
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, ingredientes: leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de toamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboplavina, ácido fólico e biotina. Sabor baunilha: contém aroma artificial baunilha. Produto de referência Sustagen. Kids ou Nutren Kids. Acondicionado em embalagem com no mínimo 350g.	UND	300	SUSTAGEM OU SIMILAR	21,12
2	ADOÇANTE DIETÉTICO, 100% stevia, frasco com volume de no mínimo 80 ml	UND	200	MAGRO OU SIMILAR	11,52
3	GELATINA DIET, em pó, contendo em sua composição sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D, selenito de sódio, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes, artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica e corantes vermelho bordeaux S e amarelo crepúsculo. Não contém Glúten. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 12 g, contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	UND	1.168	APTI OU SIMILAR	2,87
4	BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g, conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	UND	3.000	LIANE OU SIMILAR	3,38
5	LEITE EM PÓ DE SOJA, alimento em pó à base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, sem lactose. Em lata de 300 g de folha de flandres e verniz sanitário. Sabores variados, tipo Soy Milk.	UND	300	TIA SONIA OU SIMILAR	26,33
6	LEITE EM PÓ, desnatado, instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.500	AURORA OU SIMILAR	13,00
7	LEITE INFANTIL, fórmula infantil de seguimento 9 a partir de 6 meses, com predominância protéica de caseína, é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos Referência: Nestogeno 2 - Nestlé ou Pediasure - Abbott	UND	1.000	NESTLE OU SIMILAR	31,39
8	BISCOITO POLVILHO, sem leite, sem glúten, acondicionado em embalagem de 80g. Sem adição de conservantes e gordura trans. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Na data da entrega o produto	UND	3.000	LIANE OU SIMILAR	3,56



	deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.				
9	BISCOITO água e sal sem lactose, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	PCT	3.000	CADORE OU SIMILAR	5,15
10	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, tipo "cream cracker", deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 200g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	UND	3.000	CADORE OU SIMILAR	3,20
11	LEITE DE ARROZ, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade	UND	130	RISOVITA OU SIMILAR	21,42
12	AÇUCAR ORGÂNICO, acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo identificação do produtom certificação do produto, marca do fabricanye, dara de fabricação, prazo de validade, produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	KG	150	UNIÃO OU SIMILAR	6,95
13	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, extra grão longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	KG	150	PRATO FINO OU SIMILAR	6,61
14	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	300	QUALITÁ OU SIMILAR	5,01
15	MACARRÃO DE ARROZ, prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto, sem ovos, tipo e: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 200 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	300	URBANO OU SIMILAR	5,33

16	CACAU EM PÓ, instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: 100% cacau em pó e sem adição de açúcar. Embalagem: pacote de 200 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	UND	50	DONA JURA OU SIMILAR	15,76
17	PÃO DE FORMA INTEGRAL, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, peça fatiada contendo em média 22 fatias, composto de farinha de trigo integral, embalado em saco polietileno atóxico, pesando 500 gramas, validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 – ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 – ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PCT	350	PANDEVITTA OU SIMILAR	8,00

LOTE 6 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: PRODUTO DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO OFERTADO
1	PÃO CARECA, tipo hot dog, com peso de 50g, devendo ser acondicionado em embalagem de polietileno e atóxico com 10 unidades cada, contendo a descrição das características do produto.	PCT	70.000	PANDEVITTA OU SIMILAR	8,24
2	BROA MILHO tradicional, com peso de 50g, ser acondicionado em embalagem de polietileno e atóxico com 10 unidades cada, contendo a descrição das características do produto.	PCT	35.000	PANDEVITTA OU SIMILAR	8,8
3	PÃO DOCE, massa doce, sem creme, sem corantes, com peso de 50g, devendo ser acondicionado em embalagem de polietileno e atóxico com 10 unidades cada, contendo a descrição das características do produto.	PCT	35.000	PANDEVITTA OU SIMILAR	7,16
4	PÃO DE FORMA, acondicionado em embalagem de 500 g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	35.000	PANDEVITTA OU SIMILAR	5,45

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

Os gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros deverão ser entregues em cada unidade escolar após o recebimento da Nota de Empenho pela contratada e o pedido emitido pelo setor de Alimentação Escolar, no horário de funcionamento das unidades.

Os produtos deverão ser entregues nas unidades de ensino no horário de funcionamento das instituições – pela manhã, das 08h às 11h e/ou tarde, das 14h às 16h.

O cronograma de entrega dos gêneros alimentícios é parte integrante do Termo de Referência, parte integrante deste Edital e da Ata de Registro de Preços/Contrato.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os gêneros alimentícios serão entregues nas unidades escolares de acordo com o ANEXO III do Termo de Referência.

Compete à unidade escolar, de acordo com a Resolução SEME nº 002 de 02 de fevereiro de 2018, art 1º e 6º, destinar um funcionário do quadro efetivo para receber, conferir e fiscalizar o objeto do Contrato/Ata de Registro de Preços.

A Secretaria Municipal de Educação reserva-se no direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes da Ata de Registro de Preços ou Contrato, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24 parágrafo XII, da Lei Federal n. 8.666/93.

Os bens/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em favor da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por dois servidores.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- b) Promover, por sua conta, a cobertura contra a ocorrência de sinistros, a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem;
- c) Credenciar, junto ao Município de Itaboraí, funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições dos materiais objeto do presente edital;
- d) Cumprir todas as demais obrigações impostas por esta Ata e seus anexos;
- e) Promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial dos bens que se apresentar impróprio para o uso, em 5 (cinco) dias após a solicitação;
- f) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital e tudo mais que se relacione com a aquisição, desde que não acarrete ônus para o Município de Itaboraí ou modificação na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do Decreto 24/2020;

b) Efetuar o pagamento referente desde que entregues nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. 006/2021-FME, nos termos do edital;

c) Fiscalizar as entregas na forma estabelecida no edital e seus anexos. O Fundo Municipal reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos executados e aceitos pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, a CONTRATADA que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; ou
- cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por falta leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativos para a Contratante;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

- demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

As penalidades serão obrigatoriamente levadas a registro no SICAF e comunicadas ao TCE/RJ.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O(s) fornecedor(es) registrado(s) poderá(ão) ter o seu registro de preços cancelados na Ata, através da instauração de processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro poderá ser:

a) a pedido do(s) fornecedor(es), quando comprovar(em) estar impossibilitado(s) de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, com ante; ou

b) por iniciativa do Município de Itaboraí, quando o(s) fornecedor(es) registrado(s):

- não aceitar(em) reduzir o preço registrado, no caso de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder(em) qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- não cumprir(em) as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer(em) ou se recusar(em) a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; e

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Itaboraí fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada, automaticamente, pelo Município de Itaboraí:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; e

c) quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas do Decreto Municipal nº 24/20.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato na Imprensa Oficial do Município, pelo Presidente do Fundo Municipal, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dias útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo como parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93, cabendo ao Órgão Gerenciador verificar se o preço estar vantajoso e compatível com o praticado no mercado para manutenção do registro.

Para comprovação de vantajosidade da ata de registro de preços, será realizada pesquisa de preços semestralmente, conforme estabelecem o art. 5º, X, e o art. 11, XII, ambos do Decreto Municipal nº 24/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaboraí, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo órgão gerenciador conforme previsto no Edital do Pregão Presencial n.º 006/21-FME. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando esta Ata que vai assinada pelo Presidente do Fundo Municipal, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados. A Administração não se obriga a contratar os bens registrados, somente fazendo conforme a necessidade. O Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços da licitante vencedora fará parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, demais condições gerais, encontram-se definidas no Termo



de Referência. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, conforme Decreto Municipal n.º 24/2020.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes.

Itaboraí, 15 de dezembro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 31.037.687/0001-63
Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Empresa(s) Pactuante(s):



SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
CNPJ 36.501.204/0001-53
Luiz Paulo Matos de Aquino
Sócio-Administrador

